ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1608/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 04/04/2016 **Sanção:** 04/04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.608/2016 Em, 04 de abril de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1306, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Ministério da Saúde, mediante o proposta nº 09536254000/1140-07, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recursos oriundos de convênio com o Governo Federal, vinculado à Funcional programática 06.001.10.301.0011– 1306, Secretaria Municipal de Saúde em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

Art.2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 100.000,00
06.001.10.301.0011– 1306 – Proposta convênio nº 09536254000/1140-07
44.90.52.00 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Total Geral.....R$ 100.000,00

Art.3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata a Proposta convênio nº 09536254000/1140-07, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de transferências de convênio do governo federal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de abril de 2016.

APROVADO
EM 04/04/2016
Valdir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 04/04/16

SANCIONADO
Em 04/04/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal